



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO  
Especialização em Banco de Dados  
Turma 2018

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LATO SENSU EM BANCO DE DADOS – TURMA 2018  
CONFORME ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CONSEPE N°. 55/2014**

1. Da organização geral:

- a) Unidade Proponente: Instituto de Computação
- b) Portarias e resoluções de aprovação do curso: **Portaria IC N° 009 de 02 de Dezembro de 2016 e Resolução CONSEPE nº 20 de 29 de fevereiro de 2016.**
- c) Objetivo do curso:  
Aprofundar os conhecimentos envolvidos com a área de banco de dados, como modelagem de dados, administração de banco de dados e programação; Habilitar os profissionais de Tecnologia da Informação a definir e implementar bancos de dados; Capacitar os profissionais na administração de sistemas de banco de dados habilitando-os a projetar, implantar e gerenciar ambientes contendo sistemas de banco de dados; Promover e fomentar a produção de artigos científicos na área de Computação com enfoque principal em banco de dados.

2. Das disposições preliminares:

- a) Especificidades do processo seletivo: os pedidos de inscrições serão recebidos na sala da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Computação na UFMT.
- b) Referência de horário oficial: 13h às 17h (horário local)
- c) **Datas importantes:**
  - **Inscrições e matrículas: 02/02/2018 a 09/03/2018**
  - **Divulgação inscrições deferidas e indeferidas: 12/03/2018**
  - **Período para recurso: 13/03/2018 a 14/03/2018**
  - **Divulgação do resultado final: 16/03/2018**
  - **Matrícula em primeira convocação: 17/03/2018 a 22/03/2018**
  - **Aula inaugural: 23/03/2018**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO  
Especialização em Banco de Dados  
Turma 2018

3. Do público-alvo: Profissionais graduados nas áreas de Exatas e Tecnologia da Informação e Comunicação voltados para Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Análise de Negócio, Administração de Banco de Dados, Administradores de Dados e Programação.
4. Do número de vagas:
  - a) Total de vagas: 45
  - b) Das vagas sem ônus: 12% (dez por cento) das vagas do curso serão preenchidas por alunos bolsistas (mínimo de 6% para carentes e 6% para servidores), conforme aprovação no processo seletivo.
5. Do investimento: Taxa de Matrícula no valor de R\$ 150,00, mais 20 mensalidades no valor de R\$ 450,00 – Investimento total – R\$ 9.150,00. Mensalidade pagas até a data do vencimento estipulado no contrato, terão desconto de 10%. A taxa de matrícula não prevê desconto.
6. Das inscrições para o processo seletivo:
  - a) Orientações e procedimentos a serem seguidos:
    - Período e local das inscrições: a inscrição em curso de pós-graduação *lato sensu* na modalidade presencial será efetuada na sala da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Computação para fim de análise, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, Anexo I deste Edital, disponível na página da UFMT, e apresentação dos documentos previstos neste Edital de Seleção.
    - Taxa de seleção: isento
    - Documentos exigidos:
      - ✓ Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
      - ✓ Documentos pessoais – RG e CPF (cópia e original);
      - ✓ Curriculum Vitae com comprovação;
      - ✓ Histórico Escolar de Graduação (cópia e original);
      - ✓ Cópia de certidão de nascimento ou casamento, em caso de alteração de sobrenome (cópia e original);
      - ✓ Diploma de conclusão de curso de graduação (cópia e original) reconhecido no país ou Declaração/Atestado expedido pelo órgão responsável pelo Registro Escolar da Instituição, contendo a data



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO  
Especialização em Banco de Dados  
Turma 2018

de colação de grau, e com data de expedição inferior a um ano. Quando se tratar de diploma obtido no exterior, apresentar cópia do diploma de conclusão de curso de graduação revalidado por instituição nacional credenciada;

✓ No caso do candidato ter cursado uma Pós-Graduação em cursos afins e deseje solicitar aproveitamento de estudos, este deve entregar Histórico Escolar do curso de Pós-Graduação (cópia e original), acompanhado dos respectivos planos de ensino de cada disciplina que deseja análise de aproveitamento de estudos.

✓ Documentos da solicitação da bolsa, caso necessário.

b) Do indeferimento/deferimento: na falta de algum documento exigido no ato da inscrição, a inscrição será indeferida. O candidato que apresentar documentação falsa ou ilegal será excluído do processo e responderá civil e criminalmente pelas consequências decorrentes do seu ato, conforme prevê a Resolução CONSEPE nº. 55/2014.

c) Da confirmação das inscrições: as confirmações serão divulgadas nos murais do Instituto de Computação, e também será enviada uma mensagem para o *email* informado pelo candidato na ficha de inscrição.

7. Do processo seletivo específico:

a) Dos critérios de seleção:

**Candidato não bolsista:** a seleção dar-se-á por meio da análise do *curriculum vitae* documentado (entregue no ato da inscrição), realizada por uma comissão constituída pelos membros do Colegiado do Curso. Levar-se-á em conta a formação inicial, atuação profissional e formação continuada. Em caso de empate, a ordem de inscrição será utilizada como critério de escolha.

**Candidato bolsista:** a seleção dos bolsistas, tanto da comunidade carente quanto do quadro da UFMT, será realizada por uma comissão constituída pelos membros do Colegiado do Curso.

Os alunos oriundos de comunidade carente deverão apresentar, além dos documentos exigidos para inscrição, os seguintes documentos:

- comprovante de residência;
- contra-cheque ou comprovante de estar desempregado, se for o caso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO  
Especialização em Banco de Dados  
Turma 2018

- justificativa da sua necessidade em receber a bolsa.  
As vagas destinadas aos servidores do quadro permanente da UFMT serão preenchidas de acordo com critérios estabelecidos pela Gerência de Capacitação e Desenvolvimento Humano/SGP/PROAD. Os interessados devem apresentar: i) documento comprobatório do vínculo institucional; ii) justificativa da sua motivação em realizar o curso.
  - b) Dos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado: É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado para realização da sua inscrição.
  - c) Dos critérios para comprovação de carência financeira:  
Os alunos oriundos de comunidade carente deverão apresentar, além dos documentos exigidos para inscrição, os seguintes documentos:
    - comprovante de residência;
    - contra-cheque ou comprovante de estar desempregado, se for o caso;
    - justificativa da necessidade em receber a bolsa.
  - d) Das avaliações: os candidatos serão avaliados considerando a formação da graduação, atuação profissional e formação continuada.
  - e) Da classificação final no processo seletivo: em caso de empate, primeiramente a ordem de inscrição será utilizada como critério de escolha. Ainda assim, havendo número de candidatos superior à disponibilidade de vagas será priorizada a matrícula dos alunos com menos disciplinas para integralização do curso.
  - f) Outras informações pertinentes: a seleção dos candidatos caberá aos coordenadores do curso e será homologada pelo Colegiado do Curso.
8. Dos recursos administrativos: A revisão do resultado deverá ser requerida por escrito, via Protocolo Institucional, ao Coordenador de Curso, que encaminhará a solicitação ao Colegiado do curso de pós-graduação *lato sensu* para análise e devidas providências. O pedido de revisão formal deverá ser apresentado ao Coordenador de Curso em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado; passado esse prazo, o requerente não mais terá direito ao pedido de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO  
Especialização em Banco de Dados  
Turma 2018

revisão. O pedido de revisão será indeferido se, na exposição de motivos, faltar especificação devidamente fundamentada do conteúdo em que o requerente se julgar prejudicado, não cabendo, neste caso, direito a recurso.

9. Da divulgação do resultado final do processo seletivo: o resultado final será divulgado nos murais do Instituto de Computação e também será enviada uma mensagem para o *email* informado pelos candidatos na ficha de inscrição.

10. Da matrícula:

a) Das orientações e procedimentos a serem seguidos:

- Período e local da matrícula: Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Computação – horário das 13h às 17h.
- Documentos exigidos: todos os documentos já entregues no ato da inscrição.

11. Da segunda chamada: em caso de não preenchimento do número de vagas na primeira chamada, **será realizada uma segunda chamada para as matrículas no período de 26/03/2018 a 06/04/2018.**

12. Da estrutura de funcionamento do curso

a) Da duração do curso: 360 horas.

b) Das disciplinas e da carga horária: ver Anexo II do Edital.

c) Das aulas:

- Das aulas presenciais:
  - Local: Instituto de Computação
  - Dias e horários: As disciplinas serão ministradas aos finais de semana, normalmente a cada quinze dias, às sextas (19h às 23h) e sábados (8h - 12h e 14h - 18h). O calendário será divulgado para os alunos matriculados e poderá sofrer alterações que serão previamente informadas.
- Do trabalho individual de conclusão de curso:
  - Do tipo e das características: após aprovação do aluno em todas as disciplinas do curso, será exigida a entrega e apresentação individual de Monografia, compatível com a área de conhecimento. A monografia é um documento que consiste em um relatório da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO  
Especialização em Banco de Dados  
Turma 2018

pesquisa realizada, segundo as exigências da metodologia científica.

A monografia será orientada por um professor, escolhido pelo aluno dentre o grupo de orientadores indicados pela coordenação do curso e aprovados pelo Colegiado do curso.

- Da apresentação: a Monografia do curso deverá ser apresentada perante uma banca, constituída pelo orientador (presidente) e mais dois examinadores.

13. Das exigências para obtenção do certificado de conclusão do curso:

- a) Frequência mínima correspondente a 75% da carga horária ministrada em cada disciplina;
- b) Obtenção de nota mínima "7,0" (sete), em uma escala de (0 a 10 zero a dez), para aprovação em cada disciplina, a partir dos critérios estabelecidos pelos docentes;
- c) Obtenção de nota mínima "7,0" (sete) na monografia\* - esta deverá ser defendida presencialmente, perante banca composta, no mínimo, pelo orientador e mais dois examinadores com titulação mínima de mestre.

\*A entrega e defesa da monografia se realizarão após conclusão e aprovação em todas as disciplinas do curso.

14. Disposições finais: os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Cuiabá, 23/01/2018.

Prof. Dr. Elmo Batista de Faria  
Coordenador do Curso